

第 4/1999 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/1999

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、國際駕駛執照由臨時澳門市政局交通委員會向持有有效駕駛執照的駕駛者發出。

二、上述執照式樣為本批示附件所載者。該附件為本批示的組成部份。

三、本批示自一九九九年十二月三十一日起生效。

一九九九年十二月三十日。

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. A Licença Internacional de Condução é emitida pela Direcção de Viação da Câmara Municipal de Macau Provisória aos condutores titulares de uma licença de condução válida.

2. O modelo da licença acima referida consta do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 31 de Dezembro de 1999.

30 de Dezembro de 1999.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

國際駕駛執照
LICENÇA INTERNACIONAL DE CONDUÇÃO

封面 CAPA

尺寸 DIMENSÕES : 105 x 148 mm

顏色 COR : 灰色 Cinzento (Pantone 427 MC)

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

國際駕駛交通

TRÁNSITO AUTOMÓVEL INTERNACIONAL

國際駕駛執照

LICENÇA INTERNACIONAL DE CONDUÇÃO

一九四九年九月十九日道路交通條約
Convenção sobre Tránsito Rodoviário de 19 de Setembro de 1949

編號
N.º

發給予
Passado a
在
em



交通委員會
DIRECÇÃO DE VIAÇÃO

臨時澳門市政局局長
O Presidente da CMMP

有效期
Válido até
Valeable jusqu'à
Valid until

樣式
Mod.

國際駕駛執照
LICENÇA INTERNACIONAL DE CONDUÇÃO

封底及尾頁 CONTRACAPA E ÚLTIMA FOLHA

尺寸 DIMENSÕES: 105 x 148 mm

顏色 COR: 灰色 Cinzento (Pantone 427 MC)

本執照之效力

本執照在各地均有效，但須以視察者之認可為前提。如欲在該地駕駛，須向當地當局領取該地之執照。

本執照在各地均有效，但須以視察者之認可為前提。如欲在該地駕駛，須向當地當局領取該地之執照。

本執照在各地均有效，但須以視察者之認可為前提。如欲在該地駕駛，須向當地當局領取該地之執照。

本執照在各地均有效，但須以視察者之認可為前提。如欲在該地駕駛，須向當地當局領取該地之執照。

VALIDADE DESTA LICENÇA

A presente licença é válida nos territórios dos Estados Contratantes (com excepção do Estado Contratante onde foi emitida), para condução dos veículos pertencentes às categorias validadas na última folha, devendo ser acompanhada do documento nacional de condução.

Qualquer dos Estados Contratantes pode limitar o período de validade reconhecida do presente documento para a condução no seu território. Em todos os casos, a duração da estadia do visitante está limitada à validade do seu visto ou à permanência autorizada como visitante.

Entende-se que esta Licença não afecta de maneira alguma a obrigação que tem o portador de aceitar inteiramente, em qualquer país em que transitar, as leis e regulamentos em vigor, relativos a residência e exercício de profissão.

Nota: O limite de validade desta licença está, sempre, subordinado ao da carta de condução nacional, ou documento que a substitui, que serve de base para a respectiva emissão.

Indications relatives au conducteur

Nom 1
Prénoms 2
Lieu de naissance 3
Date de naissance 4
Domicile 5

Catégorie de véhicules pour lesquels le permis est valable:

A	Motocycles avec ou sans sidecar, voitures d'infirme et automobiles à trois roues dont le poids à vide n'excède pas 400 Kg (900 livres).
B	Automobiles affectées au transport des personnes et comportant, outre le siège du conducteur, huit places assises au maximum ou affectées au transport des marchandises et ayant un poids maximum autorisé qui n'excède pas 3 500 Kg (7 700 livres). Aux automobiles de cette catégorie peut être annexée une remorque légère.
C	Automobiles affectées au transport des marchandises et dont le poids maximum autorisé excède 3 500 Kg (7 700 livres). Aux automobiles de cette catégorie peut être annexée une remorque légère.
D	Automobiles affectées au transport des personnes et comportant, outre le siège du conducteur, plus de huit places assises. Aux automobiles de cette catégorie peut être annexée une remorque légère.
E	Automobiles des catégories B, C ou D pour lesquelles le conducteur est habilité, avec remorques autres qu'une remorque légère.

Le terme "poids maximum autorisé" d'un véhicule désigne le poids du véhicule en ordre de marche et de la charge maximum. Le terme "charge maximum" désigne le poids du chargement déclaré admissible par (1 650 livres).

EXCLUSION

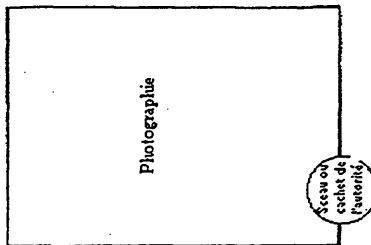
La timbre est déchu du droit de conduire sur la territoire de (pays) I-VIII en raison de

Lieu Date Signature

Inscrite l'exclusion dans tout autre espace prévu à cet effet, si l'espace réservé ci-dessus est déjà utilisé.

1
2
3
4
5

A B C D E



Signature du titulaire

EXCLUSIONS (pays)

I V
II VI
III VII
IV VIII

Le fonctionnaire responsable

• On l'empalme du pouce.